LEI Nº 2.829/2026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 53/2026**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 1.760.268,55 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**	
07.004	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**	
07.004.27.812.0039.2285	**Manutenção do Fundo Municipal de Esporte**	
4.4.90.51.00.00 – 1228	Obras e Instalações	1.760.268,55
	TOTAL:	**1.760.268,55**

	TOTAL GERAL:	**1.760.268,55**

Art. 3° Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 – 1228	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal – REPASSE FUNDO ESTADUAL ESPORTE AO FUNDO MUNICIPAL - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	1.760.268,55
TOTAL:		**1.760.268,55**

Art. 4° Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.09.04 10:28:44 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal